



PREFEITURA DE
VALINHOS

Ofício nº 868/2018-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 17 de maio de 2018.

Ref.: **Requerimento nº 732/18-CMV**
Vereador Rodrigo Toloí
Processo administrativo nº 7.330/2018-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Rodrigo Toloí**, consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

Existe algum estudo por parte da municipalidade, através da Secretaria da Educação a reforma e cobertura da área externa (parque) da CEMEI (Centro Municipal de Educação Infantil) São Lucas?

Resposta: Segue em anexo, as informações prestadas pela Secretaria da Educação.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Anexo: 01 folha

Nº PROTOCOLO
01219/2018

Data/Hora Protocolo: 16/05/2018 11:29

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 732/2018

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 732/2018 Informações sobre estudos para reforma e cobertura do Cemei São Lucas.

À

Sua Excelência, o senhor

ISRAEL SCUPENARO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(GJ/gj)

C.I. nº 533/2018 – S.E.

Valinhos, 10 de maio de 2018

Da: Secretaria da Educação
Para: Departamento Técnico-Legislativo
Assunto: resposta C.I. nº 858/18 – DTL/SAJI



Com referência à C.I. nº 858/18-DTL/SAJI, de 03 de maio de 2018, que porta o Requerimento nº 732/2018 do Vereador Rodrigo Toloi, informamos o seguinte:

1. Existe algum estudo por parte da municipalidade, através da Secretaria da Educação a reforma e cobertura da área externa (parque) da CEMEI (Centro Municipal de Educação Infantil) São Lucas?

Resposta: Atualmente não existe estudo para a cobertura externa do CEMEI São Lucas. Outrossim, salientamos que as áreas externas, os parquinhos, dos demais CEMEI's também não têm cobertura, visto que, pensando na saúde das crianças, é necessário que ao longo do dia, em horários apropriados, elas sejam expostas ao sol. Isso acontece, com muito critério, supervisionado pela Direção e Coordenação dos CEMEI's e também na Educação Infantil, faixa etária de 4 e 5 anos.

Sendo o que se nos apresenta no momento, ficamos à disposição para outros esclarecimentos, se necessários e reiteramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Zeno Raedell
Secretaria da Educação
Secretário